



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2280/2024

Data do Empenho: 10/06/2024

Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2030	REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	114.095,00
Valor Dotação Atualizada:	132.100,00	Valor do empenho:	17.998,00
Total (A):	132.100,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	132.093,00
		Total (A - B):	7,00

Credor:	DANTAS & WIZENFAD LTDA		
CPF/CNPJ:	09.551.197/0001-21	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-3636
Endereço:	- 136	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	48811-9
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente aquisição de Móveis planejados - Salas de tecnologia. (Ata de S.R.P. 89/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2024 - processo PM-ADM-2024/02385)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 89/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 17/2024 e ATA de Registro de Preço nº 89/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	17.998,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 17/2024	
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 2385/2024	Data: 10/04/2024
	Número Contrato:	Data: 20/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/06/2024
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI - SECRETÁRIO / SEMEC.
Data: 10/06/2024 09:42:32 - Documento Nº: 230687-9158 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=230687-9158>



SIGA